

Administração

Secretário
Carlos Estevam Aldo Martins

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 9-1-90

No processo CAGÉ 1062/89 que trata de aquisição de uma impressora matricial: À vista do que consta dos presentes autos. Ratifico a dispensa de licitação autorizada pelo Coordenador da Coordenadoria de Administração Geral em seu despacho de fls. 15, com fundamento no artigo 26, da Lei Estadual 6.544, de 22-11-89.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Termo de Aditamento — Reti-Ratificação

No contrato de prestação de serviços PD 87/016, ajustado em 4-12-87.

Processo — 230/87-CRHE.

Contratante — Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado.

Contratada — Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP.

Objeto — Dar cobertura à continuidade dos serviços que vem sendo prestados.

Valor — NCz\$ 38.820,00.

Verba — E.E. 3.1.3.2.11 — Outros Serviços e Encargos — PRO-DESP.

Data da Assinatura — 30-12-89.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA JURÍDICA

Subprocuradoria Imobiliária

Despacho do Procurador, de 10-1-90

José Rocha Junqueira — Rosângela Helena Bertolini Pereira (Processo de João Baptista Bertolini) — Deverão comparecer nesta dependência, ou de seus representantes com autorização com a firma reconhecida, a fim de retirarem as 2.ªs vias dos Instrumentos Particulares de Quitação, para darem baixa da hipotecas nos Registros de Imóveis competentes.

Cultura

Secretário
Fernando Gomes de Moraes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-1, de 10-1-90

O Secretário da Cultura,

considerando a importância cultural e política da obra de Oswald de Andrade, sua influência decisiva nos movimentos artísticos e intelectuais mais expressivos de sua época, e na formação da literatura e das artes brasileiras contemporâneas;

considerando que, por isso, cabe à Secretaria de Estado da Cultura comemorar o centenário de nascimento de Oswald de Andrade (1890-1990), mantendo vivo e difundindo o espírito revolucionário que inspirou sua atuação;

considerando que a melhor forma de homenageá-lo é promover e patrocinar eventos em todas as áreas culturais, e assim dar cumprimento ao disposto na Lei 10.294, de 3 de dezembro de 1968, que dispõe sobre o amparo à cultura, resolve:

Artigo 1.º — Instituir no âmbito da Secretaria da Cultura o ano de 1990 como o Ano Oswald de Andrade, comemorativo do centenário de seu nascimento.

Artigo 2.º — Determinar que os projetos culturais relativos ao centenário, a serem desenvolvidos no exercício de 1990, abrangerão as áreas de atuação da Secretaria da Cultura, principalmente literatura, teatro, cinema, vídeo, música e artes plásticas.

Artigo 3.º — Atribuir ao Departamento de Artes e Ciências Humanas — DACH — e à Oficina Cultural Oswald de Andrade a adoção das providências necessárias à execução dos projetos e, em especial, da realização de concursos específicos, cujos editais serão oportunamente publicados.

Artigo 4.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Secretário
Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo

CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS

Resolução CRUESP-20, de 5-12-89

Dispõe sobre os vencimentos e salários dos docentes da Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Os Reitores das Universidades Oficiais do Estado de São Paulo, com fundamento no Artigo 207 da Constituição Federal, resolvem:

Artigo 1.º — Os vencimentos e salários dos docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho serão calculados a partir do salário base de NCz\$ 841,45.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º-12-89.

Resolução CRUESP — 21, de 5-12-1989

Dispõe sobre os vencimentos e salários dos servidores não docentes das Universidades Estaduais Paulistas

Os Reitores das Universidades Oficiais do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, resolvem:

Artigo 1.º — A referência inicial da escala de salários aplicáveis aos servidores nas Classes, Séries de Classes e Grupos Técnicos Especializados de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Apoio Operacional e Administrativo passa a ser de NCz\$ 1.564,89.

Artigo 2.º — Será observada a razão de 5% entre o valor de uma referência a que lhe for imediatamente subsequente.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.º-12-89.

Esportes e Turismo

Secretário
Inocêncio Erbello

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário

Autorizando:

a doação de Luminárias às Prefeituras abaixo: Proc. Set 122/90, PM de Pontes Gestal; Proc. Set 123/90, PM de Balbinos; Proc. Set 4214/89, PM de Atibaia; Proc. Set 112/90, PM de Embu; Proc. Set 2207/89, PM de Buritama; Proc. Set 111/90, PM de Marinópolis; Proc. Set 1634/89, PM de Sebastianópolis do Sul

auxílio financeiro à Prefeitura abaixo: Proc. Set 52/90 — PM de Santo Antonio do Pinhal

a doação de Bens Móveis às Prefeituras abaixo: Proc. Set 152/90, PM de Valentim Gentil; Proc. Set 154/90, PM de Populina; Proc. Set. 157/90, PM de Alto Alegre; Proc. Set 4141/89, PM de Caieiras; Proc. Set 113/90, PM de Buritama; Proc. Set 4264/89, PM de Jales; Proc. Set 153/90, PM de Sales; Proc. Set 155/90, PM de Jales; Proc. Set 156/90, PM de Caieiras; Proc. Set 158/90, PM de Alto Alegre; Proc. Set 151/90, PM de Turubá; Proc. Set 4099/89, PM de Pontes Gestal.

Termo de Autorização de uso

Partes — Secretaria de Esportes e Turismo e 3.ª Companhia de Polícia Militar de Lins — SP.

Objeto — Cessão de um fogão industrial a gás, a título gratuito

Prazo de Duração — De 28-12-89 a 1.º-3-91

Data da Assinatura — 28-12-89

Proc. Set — 1574/89

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Resumo de Contrato

Processo 46/90

Contrato — 83/90 — UD.24.02.001 — CER.GAB.

Contratante — Coordenadoria de Esportes e Recreação.

Contratada — Lukr Eventos Culturais Ltda.

Objeto — Cessão do Ginásio Geraldo José de Almeida do Conjunto Desportivo Constandio Vaz Guimarães, para a realização do Festival de Blues.

Vigência — 7 a 14-5-90.

Valor total — NCz\$ 89.592,16 de aluguel e NCz\$ 89.592,16 de caução.

Data da assinatura — 8-1-90.

Retificações do D.O. de 3-1-90

Na Portaria do Coordenador G.CER 95/89 — Data — onde se lê: Portaria do Coordenador G.Cer 95/89 de 2-1-89, leia-se: Portaria do Coordenador G.CER 95/89 de 2-1-90. Tribunal Especial de Justiça Desportiva — Secretária — onde se lê: Loanda Maria Castello Branco, leia-se: Durval Padovez. Cerimonial e Premiação, onde se lê: Loanda Maria Castello Branco, leia-se: Durval Padovez.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO À PROMOÇÃO NO QUADRO DE FUNÇÕES DA EF CAMPOS DO JORDÃO

Resultado final das provas e classificação para promoção às funções de Operador de Automotriz A, Operador de Automotriz B e Auxiliar de Estação, publicado na forma do art. 20 do Decreto n.º 30.069, de 19-6-89.

Função — Nome e RG — Nota — Escrita — Prática — Final — Classificação

Função de Operador de Automotriz "A"

João Mariano da Silva — RG 8.168.643 — 87,50 — 199,80 — 287,30 — 1.º

Aparecido Donizeti de Oliveira — RG 11.191.239 — 75,00 — 179,82 — 254,82 — 2.º

Vicente Tereza de Oliveira — RG 12.451.647 — 50,00 — 118,00 — 168,08 — 3.º

Jorge da Costa — RG 9.129.794 — 62,50 — 99,90 — 162,40 — 4.º

Função de Operador de Automotriz "B"

José Romão Pereira da Silva — RG 16.718.110 — 60,00 — 180,00 — 240,00 — 1.º

José do Carmo Santos — RG 14.790.873 — 57,50 — 165,00 — 222,50 — 2.º

Função de Auxiliar de Estação

Celso Antônio Oliveira Godoy — RG 13.408.161 — 65,00 — 255,00 — 320,00 — 1.º

Edgard Teodoro da Silva — RG 17.629.558 — 80,00 — 225,00 — 305,00 — 2.º

O candidato que não concordar com sua nota poderá requerer a competente revisão, no prazo de 3 dias úteis contados desta publicação, ao Presidente desta Comissão.

Meio Ambiente

Secretário
Jorge Wilhelm

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resumos de Contrato

Processo SMA 391/89
Contrato GS 16/89
Parecer Jurídico nº 591/89
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contratada: JMS - ENGENHARIA CONSULTORIA, GERENC. LTDA
Objeto: Elaboração de diagnóstico (projeção para 10 anos) ambiental integrado e de proposta preliminar de zoneamento para o Município de Bertoga.
Vigência: 6 meses
Valor total: NCz\$ 773.172,80
Classificação dos recursos: Programa 03.17.103.1.194
Elemento 3132-99
Data da assinatura: 20/12/89

Processo SMA 391/89
Contrato GS 17/89
Parecer Jurídico nº 591/89
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contratada: TERRA PLANEJAMENTO E PROJETOS S/C LTDA
Objeto: Elaboração de diagnóstico (projeção para 10 anos) ambiental integrado e de proposta preliminar de zoneamento para o Município de Ilhabela.
Vigência: 6 meses
Valor total: NCz\$ 1.070.612,95
Classificação dos Recursos: Programa 03.17.103.1.194
Elemento 3132-99
Data da assinatura: 20/12/89

Processo SMA 391/89
Contrato GS 18/89
Parecer Jurídico nº 591/89
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contratada: BICAN FISA ENGENHARIA E CONSULTORIA
Objeto: Elaboração de diagnóstico (projeção para 10 anos) ambiental integrado e de proposta preliminar de zoneamento para o Município de São Sebastião.
Vigência: 6 meses
Valor total: NCz\$ 1.099.054,44
Classificação dos Recursos: Programa 03.17.103.1.194
Elemento 3132-99
Data da assinatura: 21/12/89

Processo SMA 391/89
Contrato GS 19/89
Parecer Jurídico nº 591/89
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contratada: QUEIROZ ORSINI ENGENHARIA PROJETOS LTDA
Objeto: Elaboração de diagnóstico (projeção para 10 anos) ambiental integrado e de proposta preliminar de zoneamento para o Município de Caraguatatuba.
Vigência: 6 meses
Valor total: NCz\$ 1.670.106,78
Classificação dos Recursos: 03.17.103.1.194
Elemento 3132-99
Data da assinatura: 20/12/89

Processo SMA 391/89
Contrato GS 20/89
Parecer Jurídico nº 591/89
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contratada: IESA INTERNACIONAL DE ENGENHARIA S/A
Objeto: Elaboração de diagnóstico (proposta para 10 anos) ambiental integrado e de proposta preliminar de zoneamento para o Município de Ubatuba.
Vigência: 6 meses
Valor total: NCz\$ 1.685.988,04
Classificação dos Recursos: Programa 03.17.103.1.194
Elemento 3132-99
Data da assinatura: 20/12/89

Processo SMA 390/89
Contrato GS 21/89
Parecer Jurídico nº 592/89
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contratada: GCA-CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA
Objeto: Serviço de levantamento e análise dos quadros ambientais e elaboração de proposição físico-territoriais relativos a zoneamento ambiental para a Área de Proteção Ambiental - APA do Parque e Fazenda do Carmo.
Vigência: 3 meses
Valor total: NCz\$ 212.297,00
Classificação dos Recursos: Programa 03.77.456.2-111 - Elemento 31.32-99
Data da assinatura: 27/12/89

Processo SMA 390/89
Contrato GS 22/89
Parecer Jurídico nº 592/89
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contratada: PADOVANO & VIGLIECCA ARQUITETOS
Objeto: Serviço de levantamento e análise dos quadros ambientais e elaboração de proposição físico-territoriais relativos a zoneamento ambiental para a Área de Proteção Ambiental - APA de Atibaia.
Vigência: 3 meses
Valor total: NCz\$ 298.064,94
Classificação dos Recursos: Programa 03.77.456.2-111 - Elemento 31.32-99
Data da assinatura: 27/12/89

Processo SMA 390/89
Contrato GS 23/89
Parecer Jurídico nº 592/89
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contratada: FILSAN - ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A
Objeto: Serviço de levantamento e análise dos quadros ambientais e elaboração de proposição físico-territoriais relativos a zoneamento ambiental para a Área de Proteção Ambiental - APA de Campos do Jordão.
Vigência: 4 meses
Valor total: NCz\$ 618.351,10
Classificação dos recursos: Programa 03.77.456.2-111 - Elemento 31.32-99
Data da assinatura: 27/12/89

Processo SMA 390/89
Contrato GS 24/89
Parecer Jurídico nº 592/89
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contratada: ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS
Objeto: Serviço de levantamento e análise dos quadros ambientais e elaboração de proposição físico-territoriais relativos a zoneamento ambiental para a Área de Proteção Ambiental - APA de Jundiaí.
Vigência: 4 meses
Valor total: NCz\$ 522.511,37
Classificação dos Recursos: Programa 03.77.456.2-111 - Elemento 31.32-99
Data da assinatura: 27/12/89

Processo SMA 390/89
Contrato GS 25/89
Parecer Jurídico nº 592/89
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contratada: EGV - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
Objeto: Serviço de levantamento e análise dos quadros ambientais e elaboração de proposição físico-territoriais relativos a zoneamento ambiental para a Área de Proteção Ambiental - APA de Tietê.
Vigência: 4 meses
Valor total: NCz\$ 953.807,80
Classificação dos Recursos: Programa 03.77.456.2-111 - Elemento 31.32-99
Data da assinatura: 27/12/89

Processo SMA 390/89
Contrato GS 26/89
Parecer Jurídico nº 592/89
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contratada: FIGUEIREDO FERRAZ CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA
Objeto: Serviço de levantamento e análise dos quadros ambientais e elaboração de proposição físico-territoriais relativos a zoneamento ambiental para a Área de Proteção Ambiental - APA de Ibitinga.
Vigência: 4 meses
Valor total: NCz\$ 960.767,70
Classificação dos recursos: Programa 03.77.456.2-111 - Elemento 31.32-99
Data da assinatura: 27/12/89

Processo SMA 390/89
Contrato GS 27/89
Parecer Jurídico nº 592/89
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contratada: G.H. ENGENHARIA LTDA
Objeto: Serviço de levantamento e análise dos quadros ambientais e elaboração de proposição físico-territoriais relativos a zoneamento ambiental para a Área de Proteção Ambiental - APA de Silveiras.
Vigência: 4 meses
Valor total: NCz\$ 755.223,93
Classificação dos Recursos: Programa 03.77.456.2-111 - Elemento 31.32-99
Data da assinatura: 27/12/89

Processo SMA 390/89
Contrato GS 28/89
Parecer Jurídico nº 592/89
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contratada: COPLASA S/A ENGENHARIA DE PROJETOS
Objeto: Serviço de levantamento e análise dos quadros ambientais e elaboração de proposição físico-territoriais relativos a zoneamento ambiental para a Área de Proteção Ambiental - APA de Cabreúva.
Vigência: 4 meses
Valor total: NCz\$ 844.265,16
Classificação dos Recursos: Programa 03.77.456.2 - 111 - Elemento 31.32-99
Data da assinatura: 27/12/89

Processo SMA 390/89
Contrato GS 29/89
Parecer Jurídico nº 592/89
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contratada: PROTIPAN ENGENHARIA S/A LTDA
Objeto: Serviço de levantamento e análise dos quadros ambientais e elaboração de proposição físico-territoriais relativos a zoneamento ambiental para a Área de Proteção Ambiental - APA de Tejuapá.
Vigência: 5 meses
Valor total: NCz\$ 1.575.000,00
Classificação dos Recursos: Programa 03.77.456.2 - 111 - Elemento 31.32-99
Data da assinatura: 27/12/89

Processo SMA 390/89
Contrato GS 30/89
Parecer Jurídico nº 592/89
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contratada: FIPA - AVANÇADOS ESTUDOS DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Serviço de levantamento e análise dos quadros ambientais e elaboração de proposição físico-territoriais relativos a zoneamento ambiental para a Área de Proteção Ambiental - APA de Botucatu.